



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1377, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resolu-
ções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1.158, de 1993,
publicado no Diário da Câmara Legislativa de 24.05.93

Brasília, 21 de junho de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente